

Gabinete do Diretor-Presidente

A T O N.º 005/2018

Reajusta a partir de 1º de julho de 2018 os valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico, bem como os demais serviços prestados pelo SANEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.474 de 25 de outubro de 1965, alterada pela Lei Municipal n.º 2.838 de 02 de maio de 1984, RESOLVE:

Art. 1º – Reajustar os valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico, bem como dos demais serviços prestados pelo SANEP no percentual de 1,69%, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007 e no art. 7º da Lei Municipal nº 6.294/2015, a partir de 1º de julho de 2018, com base na variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de maio de 2017 a abril de 2018, a incidir sobre os valores vigentes em junho de 2018.

Parágrafo único. Os serviços acrescidos pelo percentual previsto no *caput* deste artigo são os constantes nos Anexos I e II deste Ato.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SANEP, em 28 de maio de 2018.

Alexandre de Freitas Garcia
Diretor-Presidente do SANEP

Anexo I – ATO 05/2018 Matriz Tarifária

I – Categoria Residencial					
Serviço Básico:	R\$ 19,52				
Preço Base (R\$/m ³)	Água	Esgoto			
		30%	60%	80%	
Até 10 m ³	R\$ 4,13	R\$ 1,24	R\$ 2,48	R\$ 3,30	
De 11 m ³ até 20 m ³	R\$ 4,75	R\$ 1,42	R\$ 2,85	R\$ 3,80	
De 21 m ³ até 30 m ³	R\$ 6,28	R\$ 1,89	R\$ 3,77	R\$ 5,03	
De 31 m ³ até 50 m ³	R\$ 7,23	R\$ 2,17	R\$ 4,34	R\$ 5,78	
De 51 m ³ até 100 m ³	R\$ 8,31	R\$ 2,49	R\$ 4,98	R\$ 6,65	
Acima de 100 m ³	R\$ 9,56	R\$ 2,87	R\$ 5,74	R\$ 7,65	
II – Categoria Residencial Social					
Serviço Básico:	R\$ 7,83				
Preço Base (R\$/m ³)	Água	Esgoto			
		30%	60%	80%	
Até 10 m ³	R\$ 1,67	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 1,33	
De 11 m ³ até 20 m ³	R\$ 1,92	R\$ 0,58	R\$ 1,15	R\$ 1,54	
De 21 m ³ até 30 m ³	R\$ 6,28	R\$ 1,89	R\$ 3,77	R\$ 5,03	
De 31 m ³ até 50 m ³	R\$ 7,23	R\$ 2,17	R\$ 4,34	R\$ 5,78	
De 51 m ³ até 100 m ³	R\$ 8,31	R\$ 2,49	R\$ 4,98	R\$ 6,65	
Acima de 100 m ³	R\$ 9,56	R\$ 2,87	R\$ 5,74	R\$ 7,65	
III – Categoria Filantrópica					
Serviço Básico:	R\$ 16,06				
Preço Base (R\$/m ³)	Água	Esgoto			
		30%	60%	80%	
Até 10 m ³	R\$ 1,67	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 1,33	
De 11 m ³ até 30 m ³	R\$ 1,92	R\$ 0,58	R\$ 1,15	R\$ 1,54	
De 31 m ³ até 50 m ³	R\$ 2,21	R\$ 0,66	R\$ 1,32	R\$ 1,77	
De 51 m ³ até 100 m ³	R\$ 2,54	R\$ 0,76	R\$ 1,53	R\$ 2,03	
Acima de 100 m ³	R\$ 3,85	R\$ 1,16	R\$ 2,31	R\$ 3,08	
IV – Categoria Comercial/Serviços					
Serviço Básico:	R\$ 34,86				
Preço Base (R\$/m ³)	Água	Esgoto			
		30%	60%	80%	
Até 10 m ³	R\$ 4,69	R\$ 1,41	R\$ 2,81	R\$ 3,75	
De 11 m ³ até 15 m ³	R\$ 5,39	R\$ 1,62	R\$ 3,23	R\$ 4,31	
De 16 m ³ até 20 m ³	R\$ 6,19	R\$ 1,86	R\$ 3,72	R\$ 4,95	
De 21 m ³ até 30 m ³	R\$ 7,14	R\$ 2,14	R\$ 4,28	R\$ 5,71	
De 31 até 50 m ³	R\$ 8,21	R\$ 2,46	R\$ 4,92	R\$ 6,57	
De 51 até 100 m ³	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,66	R\$ 7,54	
De 101 m ³ até 200 m ³	R\$ 10,85	R\$ 3,26	R\$ 6,51	R\$ 8,68	
De 201 até 400 m ³	R\$ 8,21	R\$ 2,46	R\$ 4,92	R\$ 6,57	
Acima de 400 m ³	R\$ 7,14	R\$ 2,14	R\$ 4,28	R\$ 5,71	
V – Categoria Industrial					
Serviço Básico:	R\$ 69,63				
Preço Base (R\$/m ³)	Água	Esgoto			
		30%	60%	80%	
Até 20 m ³	R\$ 5,33	R\$ 1,60	R\$ 3,20	R\$ 4,26	
De 21 m ³ até 120 m ³	R\$ 8,10	R\$ 2,43	R\$ 4,86	R\$ 6,48	
De 121 m ³ até 3000 m ³	R\$ 9,32	R\$ 2,80	R\$ 5,59	R\$ 7,46	
De 3001 m ³ até 5000 m ³	R\$ 4,97	R\$ 1,49	R\$ 2,98	R\$ 3,98	
Acima de 5000 m ³	R\$ 4,27	R\$ 1,28	R\$ 2,56	R\$ 3,42	
VI – Categoria Pública					
Serviço Básico:	R\$ 69,63				
Preço Base (R\$/m ³)	Água	Esgoto			
		30%	60%	80%	
Até 10 m ³	R\$ 4,69	R\$ 1,41	R\$ 2,81	R\$ 3,75	
De 11 m ³ até 20 m ³	R\$ 6,19	R\$ 1,86	R\$ 3,72	R\$ 4,95	
De 21 m ³ até 30 m ³	R\$ 7,14	R\$ 2,14	R\$ 4,28	R\$ 5,71	
De 31 m ³ até 50 m ³	R\$ 8,21	R\$ 2,46	R\$ 4,92	R\$ 6,57	
De 51 m ³ até 100 m ³	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,66	R\$ 7,54	
Acima de 100 m ³	R\$ 10,85	R\$ 3,26	R\$ 6,51	R\$ 8,68	

TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SANEP

Proposta para Vigência a partir de 01 de julho de 2018.

1. ÁGUA – MUDANÇA DE RAMAL DE ÁGUA - DOMICILIAR EM TUBO PVC - CLASSE 15 (Cód. 15) – QUANDO SOLICITADO PELO USUÁRIO	
1.1. TIPO S/1 - NO PASSEIO OU EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 3,0 m	R\$ 134,78
1.2. TIPO S/2 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 6,0 m	R\$ 242,80
1.3. TIPO C/2 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - 6,0 m	R\$ 404,45
1.4. TIPO S/3 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 323,74
1.5. TIPO C/3 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 593,42
1.6. TIPO S/4 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 485,50
1.7. TIPO C/4 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 809,25
1.8. ESPECIAL - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	2x o valor do serviço

2. ÁGUA – MUDANÇA DE RAMAL E LOCAL DE ÁGUA DOMICILIAR EM TUBO PVC - CLASSE 15 25 mm (Cód. 56) – QUANDO SOLICITADO PELO USUÁRIO	
2.1. TIPO S/1 - NO PASSEIO OU EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 3,0 m	R\$ 161,76
2.2. TIPO S/2 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 6,0 m	R\$ 128,00
2.3. TIPO C/2 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 6,0 m	R\$ 404,45
2.4. TIPO S/3 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 377,59
2.5. TIPO C/3 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 593,42
2.6. TIPO S/4 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 485,50
2.7. TIPO C/4 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 809,25
2.8. ESPECIAL - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	2x o valor do serviço

3. ESGOTO – MUDANÇA DE RAMAL DOMICILIAR EM PVC OCRE 100mm ou 150mm (Cód. 23) – QUANDO SOLICITADA PELO USUÁRIO	
3.1. NO PASSEIO	R\$ 64,75
3.2. NO EIXO DA RUA - RUA SEM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 296,65
3.3. NO EIXO DA RUA - RUA COM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 593,42
3.4. NO EIXO DA RUA - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	R\$ 1.186,72

4. ESGOTO – MUDANÇA DE RAMAL E LOCAL DOMICILIAR EM PVC OCRE 100mm ou 150mm (Cód. 28) – QUANDO SOLICITADA PELO USUÁRIO	
4.1. NO PASSEIO	R\$ 134,78
4.2. NO EIXO DA RUA - RUA SEM CALÇAMENTO (6,0 m)	R\$ 431,66
4.3. NO EIXO DA RUA - RUA COM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 863,21
4.4. NO EIXO DA RUA - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	R\$ 1.753,39

5. HIDRÔMETRO	
5.1. INSTALAÇÃO (Cód. 31)	R\$ 43,05
5.2. TROCA DO LOCAL DO HIDRÔMETRO (Cód.32)	R\$ 53,84
5.3. AFERIÇÃO (Cód. 51)	R\$ 53,84
5.4. CONserto DE VAZAMENTO NO CAVALETE (Cód.123)	R\$ 21,58
5.5. CONserto DO HIDRÔMETRO (Cód.33)	cobrar somente material
5.6. TROCA DE REGISTRO DE CALÇADA (Cód. 17)	R\$ 43,05

6. ANÁLISE DE PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS (Cód. 36)

6.1. Para fins de obtenção do Alvará de liberação para economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não implique em alterações de número de economias, cobrar-se-á, tendo como base a análise de custos, de acordo com a seguinte	
6.1.1. ANÁLISE DE PROJETO HIDRO-SANITÁRIO (Cód. 36)	R\$ 172,43
6.1.2. REVISTORIA (Cód. 113)	R\$ 115,50
6.1.3. REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS (Cód. 114)	R\$ 172,43

6.2. Para fins de obtenção do Alvará de liberação para economia localizada em conjunto de mais de uma economia, cobrar-se-á, os valores de acordo com a seguinte classificação.

6.2.1. ANÁLISE POR PROJETO HIDRO-SANITÁRIO (Cód.36)	R\$ 250,84
6.2.2. REVISTORIA POR ECONOMIA (Cód.113)	R\$ 115,50

6.3. Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E REVISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda	R\$ 54,99
---	-----------

7. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REDES DISTRIBUIDORAS E DE REDES COLETORAS (Cód.61)

O custo de aprovação de projetos de redes distribuidoras de água de LOTEAMENTOS ou NÚCLEOS HABITACIONAIS, será cobrado tomando-se por base de cálculo a vazão necessária e comprovada em projeto, cuja atribuição é do DEPARTAMENTO DE PROJETOS. No caso de implantação, também de redes coletoras de efluentes sanitários o valor será acrescido em 80% (oitenta por cento) do anterior arredondando-se a fração do metro cúbico vazão em m³ x valor do excesso de água do mês. (Art.4.º – As ligações COMERCIAIS e INDUSTRIAIS terão o mesmo valor definido para as ligações DOMICILIARES, neste ATO. Art.5.º – Fixar as seguintes codificações e os seguintes valores em REAIS, para as CERTIDÕES DE ANÁLISES.)

8. ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA E EFLUENTES

ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA (Cód. 62)	R\$ 218,47
Fluoretos	R\$ 9,42
Ferro	R\$ 30,77
Oxigênio dissolvido	R\$ 19,18
Oxigênio consumido	R\$ 18,48
Alumínio residual	R\$ 20,90
Cálcio	R\$ 13,32
Alcalinidade total	R\$ 9,42
Turbidez	R\$ 15,15
Dureza total	R\$ 20,43
Manganês	R\$ 21,93
Ph	R\$ 11,25
Cor	R\$ 9,42
Cloro	R\$ 18,48
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA (Cód. 75)	R\$ 112,39
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE EFLUENTES (Cód. 76)	R\$ 550,82
Fósforo Total	R\$ 40,18
Nitrogênio Total	R\$ 41,79
Nitrogênio amoniacal	R\$ 23,30
Óleos e graxas	R\$ 77,95
Sólidos sedimentáveis	R\$ 5,86
Sólidos suspensos	R\$ 70,26
Sólidos dissolvidos	R\$ 70,26
Sólidos totais	R\$ 70,26
Ph	R\$ 11,25
turbidez	R\$ 49,48
DBO5	R\$ 75,55
DQO	R\$ 75,55
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE EFLUENTES (Cód. 77)	R\$ 168,99

9. CORTES E RELIGAÇÕES

7.1. CORTE NO CAVALETE A PEDIDO (Cód.109)	R\$ 89,09
7.2. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua sem calçamento) (Cód.154)	R\$ 225,70
7.3. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua com calçamento) (Cód.154)	R\$ 280,92
7.4. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua com capa asfáltica) (Cód.154)	R\$ 439,12
7.5. CORTE NO MEIO FIO (Para rua sem calçamento) (Cód.124)	R\$ 225,70
7.6. CORTE NO MEIO FIO (Para rua com calçamento e com capa asfáltica) (Cód.124)	R\$ 280,92
7.7. CORTE NO MEIO FIO (Para rua com capa asfáltica) (Cód.124)	R\$ 439,12
7.8. RELIGAÇÃO NO CAVALETE A PEDIDO (Cód.110)	R\$ 89,09
7.9. RELIGAÇÃO NO CAVALETE (para cortes efetuados por débito) (Cód.48)	R\$ 19,75
7.10. RELIGAÇÃO NO REGISTRO DE CALÇADA (Cód.57)	R\$ 19,75
7.11. RELIGAÇÃO NO RAMAL (Cód.49)	R\$ 35,58
7.12. RELIGAÇÃO NO CANO MESTRE (rua sem asfalto) (Cód.50)	R\$ 89,09
7.13. RELIGAÇÃO NO CANO MESTRE (rua com capa asfáltica) (Cód.50)	2 x o valor do item 12
7.14. RELIGAÇÃO NO MEIO FIO (rua sem asfalto) (Cód.125)	R\$ 89,09
7.15. RELIGAÇÃO NO MEIO FIO (rua com capa asfáltica) (Cód.125)	2 x o valor do item 14

10. DESCARGA DE EFLUENTES (Cód 117)	R\$ 41,45 o m3
11. REEMISSÃO DE 2ª VIA	R\$ 0,85

12. VENDA DE ÁGUA A TERCEIROS (Cód. 44)

Para cálculo, utiliza-se o valor referente à quantidade de m3 (A) somado ao valor do frete, conforme Km rodado (B).

$$C = A + B$$

Quantidade (m³)	Valor (A)
Valor do m³ - Valor da 1ª faixa da Categoria Comercial, Cfe. Lei 6.294/2015	R\$ 4,69
0,5	R\$ 2,35
1	R\$ 4,69
2	R\$ 9,38
3	R\$ 14,07
4	R\$ 18,76
5	R\$ 23,45
6	R\$ 28,14
7	R\$ 32,83
8	R\$ 37,52

Valor do Frete (B)	
Até 20 Km	R\$ 115,35
21 – 40 Km	R\$ 173,02
41 – 60 Km	R\$ 288,37
Acima de 60Km	R\$ 346,04